



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.433

De 01 de agosto de 2003.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 0412200032.002 - Manutenção do Gabinete e Procuradoria Jurídica

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba 0824400332.005 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

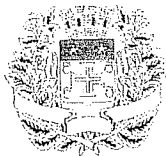
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 - Coordenadoria de Planejamento

Verba 0412100042.006 - Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.433 – Fls. 02

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 - Diretoria de Finanças

0412300042.008 - Precatórios

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Verba 2884300052.010 - Dívida Interna

Ítem 4.6.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 9000000002.099 - Reserva de Contingência

Verba 9.9.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 - Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

Verba 0412200041.003 - Reforma e Construção de Próprios Municipais

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06 - Segurança Patrimonial

Verba 0412200042.012 - Manutenção da Segurança Patrimonial

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 - Diretoria de Obras e Viação

Verba 0412200062.014 - Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações DiretasR\$ 40.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 - Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.016 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 340.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.433 – Fls. 03

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 - Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 0824400332.022 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência Social

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 - Divisão de Ensino Pré Escolar

Verba 1236500251.016 - Reforma, ampliação e construção de Pré-Escolas

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Verba 1236100212.004 - Assistência Médica para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Verba 1236100212.032 - Manutenção do Fundef - F40

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.24 - Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 - Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

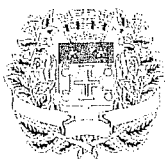
Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 - Diretoria de Obras e Viação

Verba 2678200071.006 - Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.433 – Fls. 04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Agosto de 2003.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e três.